



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 4º ao Contrato n.º 37340/2018/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37340/2018

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta ([92947062](#)) com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, resguardado pelo item "2.2" da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato ([96551669](#)); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 35/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR ([98184460](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento ([99248501](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([99248538](#)) e Nota de Empenho nº 2022NE12407 ([99297374](#)), todos constantes do Processo nº [00410-00004768/2018-77](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 37340/2018**, firmado com a empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.653.009/0001-02, que tem por objeto:

- a) Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.
- b) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2022**, ou seja, **7,1686%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 6.561.882,72** (seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) para um total anual de **R\$ 7.032.283,92** (sete milhões, trinta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 11/09/2022**, conforme detalhamento a seguir:

| VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE - 3º APOSTILAMENTO (79375838) | | | | | |
|---|------------|--|----------------|----------------|------------------|
| Item | Quantidade | Especificação | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
| 1 | 246 | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Descrição: veículo minivan ou utilitário, com capacidade para no mínimo 7 passageiros, combustível diesel ou etanol e/ou gasolina, branco, motor 1.4 litros ou superior, potência mínima de 80 cv, transmissão mecânica, de no mínimo 4 marchas sincronizadas à frente e 1 ré, equipado com engate para reboque, 0km, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, Unidade de Fornecimento: quantidade de carros por mês, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. | R\$ 2.222,86 | R\$ 546.823,56 | R\$ 6.561.882,72 |

| VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE (IPCA 7,1686%) | | | | | |
|--|------------|--|----------------|----------------|------------------|
| Item | Quantidade | Especificação | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
| 1 | 246 | LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Descrição: veículo minivan ou utilitário, com capacidade para no mínimo 7 passageiros, combustível diesel ou etanol e/ou gasolina, branco, motor 1.4 litros ou superior, potência mínima de 80 cv, transmissão mecânica, de no mínimo 4 marchas sincronizadas à frente e 1 ré, equipado com engate para reboque, 0km, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, Unidade de Fornecimento: quantidade de carros por mês, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. | R\$ 2.382,21 | R\$ 586.023,66 | R\$ 7.032.283,92 |

c) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), conforme Declaração de Orçamento ([99248501](#)) e respectiva Nota de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
- II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV – Fonte de Recursos: 100;
- V – Nota de Empenho: 2022NE12407 ([99297374](#)).

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **11/09/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

e) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 08/11/2022, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **99450832** código CRC= **2C40F4ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 3 por [lourany.feitosa](#) em 08/11/2022 16:25:31.